GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL

ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 018
27 DE JANEIRO DE 2021

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

- **SEM REGISTRO**

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

O CEL QOPM RG 18362 **PAULO SÉRGIO** DE BRAGA FERNANDES, Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/2021 – 3ª SEÇÃO/RPMont. INSTRUÇÃO DE MANUSEIO DO FUZIL DE ASSALTO IMBEL IA2 CALIBRE 5,56 (OPERADOR)

1. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

_____. Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1.969. Código Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1001.htm.

_____. Decreto-Lei nº 1.002 de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm.

_____. Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm.

_____. Decreto-lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm.

_____. Lei nº 8.072 de 25 de julho de 1990. Dispõe sobre os crimes hediondos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8072compilada.htm.

_____. Lei nº 9.455 de 07 de abril de 1997. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9455.htm.

_____. Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm.

_____.Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional_versao-final_2014.pdf.

_____.GIRALDI, Nilson. Método Girald. Disponível em: www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueeometodo.doc.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf.

_____. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral Nº 018, 27 de Janeiro de 2003.Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf.

_____.Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.

_____.PARÁ. Conselho Estadual de Segurança Pública. Resolução nº 204, 28 de novembro de 2012. Regulamentação do Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública do Estado do Pará. Belém: 2012.

_____Lei Nº 13.060/2017. Disciplina de uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo território nacional.

_____. Decreto nº800 de 31 de maio de 2020. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1-EbSWOyBof0Ew9JNG4-bGKsd9rwGLrP3/view

2. FINALIDADE

Regular as atividades de instruções teóricas e práticas de tiro policial referentes às técnicas de utilização, manejo, condução e emprego do Fuzil de Assalto IA2 calibre 5,56, a serem desenvolvidas no Centro de Treinamento Policial Militar (CTPM) aos policiais militares que ainda não estão habilitados a operar com o supracitado armamento.

3. OBJETIVOS

3.1. Geral:

Habilitar os Policiais Militares no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes ao uso, manuseio, condução e emprego do Fuzil de Assalto IA2 calibre 5,56.

3.2. Específicos:

Conhecer o funcionamento do Fuzil utilizado no policiamento motorizado realizado pelo RPMont, bem como os equipamentos e munição utilizada na corporação;

Montar, desmontar, manejar e utilizar o armamento disponibilizado pela força policial;

Atuar demonstrando conhecimento sobre técnicas de tiro policial.

Adotar uma postura ética, legal e técnica quando do exercício de suas atividades laborais.

4. DESENVOLVIMENTO

4.1. Condições de Execução:

a) Unidade Responsável: Regimento de Polícia Montada “Cassulo de Mello”.

b) Supervisor Geral: Chefe do DGEC.

c) Coordenador Administrativo: TEN CEL QOPM RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES – CMT do RPMont.

d) Coordenador Executivo: 2º TEN QOPM NILTON TIAGO DA COSTA PIEDADE.

e) Instrutor: 2º TEN QOPM MAURO ATHAYDE RIBEIRO

f) Carga Horária: 10 h (dez horas).

g) Tipo / Modalidade: Formação Profissional/Presencial.

h) Período de Realização: 28 de janeiro de 2021.

i) Local: Centro de Treinamento Policial Militar – CTPM.

j) Público-alvo: Policiais Militares não habilitados.

l) Uniforme: 5º A2 completo e EPI.

m) Efetivo Previsto: 10 (dez) policiais militares, conforme descrição abaixo:

Data	Efetivo	Período	Atividade
28/01/2021	10 PPMM	07h00 às 12h00	Instrução teórica
		Intervalo	Almoço
		13h00 às 18h00	Instrução prática

n) Matriz Curricular (FUZIL DE ASSALTO IMBEL IA2 CALIBRE 5,56):

ÁREAS TEMÁTICAS	**DISCIPLINAS**	**C.H.**
VIII Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	Armamento, Munição e Tiro	10h
TOTAL		**10 h/a**

o) Estrutura do funcionamento diário:

A instrução contemplará dez tempos de aula com duração de 50 minutos cada, com o funcionamento em dois turnos, conforme necessidade e/ou conveniência a critério do Comando do RPMont.

CARGA HORÁRIA DA INSTRUÇÃO MANHÃ E TARDE (8h00 às 12h00min / 14h00min às 18h00min)	
Carga Horária Diária	10 h/a
Carga Horária Geral	10 h

p) QTS:

HORÁRIO	INSTRUÇÃO
08h00 às 09h00	Apresentação da Fuzil do Assalto IA2 calibre 5,56: características e manejo.
09h00 às 10h00	Fundamentos do tiro, decisão de tiro: onde e quando atirar.
10h00 às 11h00	Instrução Tática Individual com o Assalto IA2 calibre 5,56
11h00 às 12h00	Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão
ALMOÇO	
14h00 às 15h00	Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.
15h00 às 16h00	
16h00 às 17h00	
17h00 às 18h00	

q) Metodologia de Ensino:

O processo de ensino-aprendizagem poderá acontecer em ambientes de salas de aula e/ou espaços destinados às instruções práticas de tiro (estande de tiro), observadas as medidas de segurança.

Quanto aos métodos de ensino serão trabalhadas as aulas expositivas dialogadas e simulação como técnica de ensino, considerando a importância da interação entre professor e aluno no processo de ensino-aprendizagem.

Obs: Deverão ser observadas as medidas sanitárias de combate ao COVID-19.

r) Avaliação da Aprendizagem

Será considerado APTO ou INAPTO o militar que apresentar ou não o conjunto de habilidades necessárias para operar com armamento. Sendo observado pelo instrutor o desempenho individual de cada militar, bem como, precisão, controle emocional e técnica de tiro.

Caso o discente não atente para as regras de segurança, colocando em risco a integridade física, pessoal ou de terceiros; ou não consiga executar corretamente os procedimentos preparatórios para avaliação de tiro, será considerado INAPTO.Além do citado acima, o Policial Militar que infringir qualquer dispositivo relativo à conduta disciplinar composto no Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CEDPM) será submetido a Processo Disciplinar.

s) Infraestrutura Física e Equipamentos

A instrução teórica e prática será realizada nas dependências do Centro de Treinamento Policial Militar – CTPM.

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

5.1 Custo com Corpo Docente:

Não haverá custos com a remuneração de docentes.

5.2 Previsão de material para prática de Tiro Policial:

As munições serão fornecidas pelo Estoque de Munição destinada ao Ensino/ Capacitação – a cargo do Departamento Geral de Educação e Cultura - DGEC:, levando-se em consideração a quantidade de 30 munições por aluno. Conforme descrição baixo:

MUNIÇÕES TREINA				
Item	Material	Quant.Total	Valor Unitário	Preço
01	Munições Calibre 5,56x45 Comum	300	R$ 4,95	R$ 1.485,00
TOTAL				**R$ 1.485,00**

5.3 Planilha de Custos – Geral:

DESPESA	**FUNCIONAL PROGRAMÁTICO**	**PROJETO/ ATIVIDADE**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE**	**VALOR**
Munição e Outros	06.128.1502.88320000	CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA - 8832	33930	0101000000	R$ 1.485,00
TOTAL GERAL				**R$ 1.485,00**	

TOTAL GERAL: R$ 1.485,00 (Um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

TOTAL POR ALUNO: R$ 148,50 (Cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

6.ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS PEDAGOGICAMENTE SUBORDINADOS

a) Unidade responsável:

– Deverá providenciar o planejamento e ainda, fiscalizar a capacitação, mitigando os riscos decorrente da instrução;

b) Coordenador Administrativo:

– Está ligado diretamente a Unidade responsável, tendo como atribuição a elaboração da nota de instrução e toda a documentação pertinente, como base para a sua execução.

– Providenciará relatório final da capacitação, e a confecção da ATA de conclusão, o qual constará se os policiais militares foram APTOS ou INAPTOS;

c) Coordenador Executivo:

– Executar, o planejamento feito pelo coordenador administrativo, seguindo as diretrizes da Unidade responsável, buscando favorecer o processo ensino aprendizagem e ainda, adotar todos as medidas para mitigar os riscos provenientes da instrução

d) Equipe de Instrução:

– Estimular o interesse do aluno pela instrução;

– Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do tiro policial militar;

– Primar pelas condições didáticas ideais;

– Distribuir o tempo ao conteúdo previsto;

– Solicitar tempestiva de meios auxiliares de instrução.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) A capacitação é considerada Ato de Serviço;

b) A confecção da nota de instrução é de responsabilidade da 3ª Seção, que deverá ser encaminhada ao DGEC, para fins de análise e posterior publicação em Aditamento ao Boletim Geral, considerando este planejamento como Diretriz;

c) Cabe ao coordenador executivo providenciar ambulância equipada, com médico e/ou equipe médica, para atendimento de emergência, durante toda a Instrução de tiro;

d) Cabe ao coordenador administrativo encaminhar o Relatório final da capacitação e ainda, ata de conclusão por meio de mídia editável, via PAE, no prazo de até 03 (três) dias úteis, após o término da capacitação, para fins de controle, estatística e publicação em Aditamento ao Boletim Geral da PMPA;

e) Cabe ao coordenador executivo, agir preventivamente, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes;

f) Remeter para fins de controle por este Departamento, a relação nominal dos policiais militares, contendo as seguintes observações:

- Quantidade de munições e especificação do calibre, que serão utilizadas pelo policial militar;

- Lote de munição;

- Na relação nominal deverá ter a assinatura individual do instruendo dando ciência da quantidade de munição recebida para prática de tiro.

g) Cabe ao coordenador executivo, a devolução dos estojos à Seção de Armamento e Munição (SAME), do Almoxarifado central;

h) Serão observadas as medidas de combate ao COVID-19, conforme o Decreto nº 800 de 31 de maio de 2020;

i) A Unidade responsável deverá providenciar a relação nominal dos militares que farão a capacitação e encaminhá-la ao CTPM, para o controle e providências;

j) Os casos omissos serão resolvidos pelo RPMONT em consonância com o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Quartel em Belém/PA, 18 de janeiro de 2021.
RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES– TEN CEL QOPM RG 29.173
COMANDANTE DO RPMont

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de janeiro de 2021.
JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM
CHEFE DA SSCIEP/DGEC
(Nota nº 042/2021 DGEC/SSCIEP).

Considerando o Mem. nº 069 e 134/2021-BPA/PMPA, do Batalhão de Polícia Ambiental, referente ao I CURSO DE AÇÕES AMBIENTAIS – I CAAM/2021, publicado no Boletim Geral Nº 240, de 30 DEZ 2020,

ONDE SE LÊ:

1. IDENTIFICAÇÃO

(…)

1.5. Coordenador Geral: Comandante do CPA.

1.6. Coordenador Operacional: Subcomandante do BPA.

1.7. Coordenador Administrativo: Chefe do P3/BPA.

1.8. Secretário: 01 (um) Auxiliar do P3/BPA.

(…)

2.5. Número de vagas: 65 (sessenta e cinco) vagas conforme discriminação no quadro abaixo:

DESTINAÇÃO DE VAGAS	CABOS/ SOLDADOS	
Comando de Missões Especiais – CME		08
Comando de Policiamento Especializado – CPE		02
Comando de Policiamento da Capital – CPC I		04
Comando de Policiamento da Capital – CPC II		03
Comando de Policiamento da Região Metropolitana – CPRM		02
Comandos de Policiamentos Regionais – CPR's		04
Comando de Policiamento Ambiental – CPA	CPA	05
	BPA	15
	CIPFLU	04
	CIPAMB	10
Instituições Coirmãs		08
TOTAL DE VAGAS		**65**

(…)

10. INSTRUTORES

O Corpo de Instrutores será selecionado pela coordenação, através de especialistas nas áreas temáticas do referido curso, compromissados em atuar ministrando aulas em caráter "voluntário", sem a percepção de horas/aulas. Os instrutores serão, em sua maioria, integrantes do BPA, preferencialmente possuidores de Cursos na área ambiental, acrescidos de servidores do IBAMA, SEMAS, IDEFLORBIO, DEMA dentre outros órgãos parceiros.

(…)

11.1.2 Munição (treina):

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Nº DE ALUNO	POR ALUNO	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Munição CBC.40SW treina EOPP 180GR	65	30	1.950	R$ 3,03	R$ 5.908,50
02	Munição CBC treina 5.56 x 45comum M193	65	30	1.950	R$ 5,09	R$ 9.925,50
VALOR TOTAL						**R$ 15.834,00**

Alvos e Obreias:

TIPO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALORES / EDIÇÃO
Alvo PM-L-74	65	R$ 3,00	R$ 195,00
Alvo c/ Silhueta Colt	65	R$ 3,00	R$ 195,00
Obréias 25 mm (3 mil brancas)	04	R$ 5,38 (milheiro)	R$ 21,52
VALOR TOTAL			**R$ 411,52**

11.2. Planilha Geral de Custos:

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
Combustível	06.122.1297.46680 000	Abastecimento de unidades móveis do Estado-4668	339030	0101002 169	R$ 2.000,00
Munição e outros	06.128.1502.88320 000	Capacitação dos agentes de segurança pública-8832	339030	0101000 000	R$ 16.245,52
TOTAL					**R$ 18.245,52**

Total Geral de Custos com materiais: R$ 18.245,52 (Dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Total por Aluno: R$ 280,70 (Duzentos e oitenta reais e setenta centavos).

LEIA – SE:

1. IDENTIFICAÇÃO

(…)

1.5. Coordenador Geral: ANDRÉA KEYLA LEAL ROCHA – CMT CPA

1.6. Coordenador Operacional: TAINÃ ROCHA BOTELHO – CHEFE DA 3ª SEÇÃO CPA

1.7. Coordenador Administrativo: JEREMIAS MOURA MACIEL – CMT BPA

1.8. Secretário: CB ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR – BPA
CB EMERSON DE JESUS NASCIMENTO SIQUEIRA – BPA

(…)

2.5. Número de vagas: 68 (sessenta e oito) vagas conforme discriminação no quadro abaixo:

DESTINAÇÃO DE VAGAS	**CABOS/SOLDADOS**	
Comando de Missões Especiais - CME	08	
Comando de Policiamento Especializado – CPE	02	
Comando de Policiamento da Capital – CPC I	04	
Comando de Policiamento da Capital – CPC II	03	
Comando de Policiamento da Região Metropolitana – CPRM	02	
Comandos de Policiamentos Regionais – CPR's	04	
Comando de Policiamento Ambiental – CPA	CPA	05
	BPA	15
	CIPFLU	04
	CIPAMB	10
Instituições Coirmãs	08	
2º Batalhão de Operações Ribeirinhas	02	
TOTAL DE VAGAS	**68**	

(…)

10. INSTRUTORES

O Corpo de Instrutores será selecionado pela coordenação, através de especialistas nas áreas temáticas do referido curso, compromissados em atuar ministrando aulas em caráter "voluntário", sem a percepção de horas/aulas. Os instrutores e monitores serão, em sua maioria, integrantes do BPA, preferencialmente possuidores de Cursos na área ambiental, podendo ser acrescidos de servidores do IBAMA, SEMAS, IDEFLORBIO, DEMA dentre outros órgãos parceiros, conforme quadro abaixo:

INSTRUTORES	MONITORES
1° SGT ALCIR CLEY ALMEIDA DAS CHAGAS – BPA CB ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR – BPA CB EMERSON DE JESUS NASCIMENTO SIQUEIRA – BPA CB LUIZ RENAN DA CRUZ COSTA – CIPFLU	2° SGT ALESSANDRO MELO BARBOSA – BPA 2° SGT GILDSON DOS SANTOS SOARES 3° SGT FÁBIO CRISTIAN DOS SANTOS ARAÚJO – BPA 3° SGT W ALTER DE OLIVEIRA ALVES DE AZEVEDO

CB LEANDRO NONATO SANTOS RODRIGUES CABRAL – CIPFLU CB MIZAEL MIRANDA LOBATO – CIPFLU CB WILLY HENRIQUE SILVA RODRIGUES – CIPFLU CB VERING DA SILVA FARIAS – CIPFLU SD ANTONIO P ANTOJA RIBEIRO NETO – CIPFLU	– BPA CB DAVID BRITO DE ATAÍDE – BPA CB ALCINDO SOUZA DA COSTA – BPA CB EDER SOUSA BOTELHO – CPA

(…)

11.1.2 Munição (treina):

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Nº DE ALUNO	POR ALUNO	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Munição CBC.40SW treina EOPP 180GR	68	30	2.040	R$ 3,03	R$ 6.181,20
02	Munição CBC treina 5.56 x 45comum M193	68	30	2.040	R$ 5,09	R$ 10.383,60
VALOR TOTAL						**R$ 16.564,80**

11.1.3 Alvos e Obreias:

TIPO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALORES / EDIÇÃO
Alvo PM-L-74	68	R$ 3,00	R$ 204,00
Alvo c/ Silhueta Colt	68	R$ 3,00	R$ 204,00
Obreias 25 mm (3 mil brancas)	04	R$ 5,38 (milheiro)	R$ 21,52
VALOR TOTAL			**R$ 429,52**

11.2 Planilha Geral de Custos:

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
Combustível	06.122.1297.4668000	Abastecimento de unidades móveis do Estado -4668	339030	0101002169	R$ 2.000,00
Munição e outros	06.128.1502.8832000	Capacitação dos agentes de segurança pública-8832	339030	0101000000	R$ 23.209,50
TOTAL					**R$ 25.209,50**

Total Geral de Custos com materiais: R$ 25.209,50 (Vinte e cinco mil, duzentos e nove reais e cinquenta centavos).

Total por Aluno: R$ 370,73 (Trezentos e setenta reais e setenta e três centavos).

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de janeiro de 2021.
LENO MÁRCIO BARROS DO CARMO – TEN CEL QOPM
RESP. PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
(Nota nº 038/2021 DGEC/SSCIEP).

ATA DE CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO DE TIRO POLICIAL PARA O USO DO FUZIL TAURUS – T4 CAL 5,56 mm – CMTJ

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte, concluíram com aproveitamento a Capacitação de Tiro Policial para uso do Fuzil – T4 CAL. 5,56 mm, realizada nos dias 17 e 24 de outubro, e 07 de novembro de 2020, no Clube de Tiro Grande Belém-CTB, com carga horária de 10 (dez) horas-aulas, conforme Nota de Instrução Nº 001/2020 – CMTJ, publicada no ADITAMENTO AO BG Nº 182, de 01 OUT 2020, os Policiais Miltares pertencentes ao efetivo da Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça do Pará e Casa Militar da Governadoria, conforme relação e menção abaixo:

ORD.	POST/GRAD/RG/NOME	COINT	MENÇÃO
01	TEN CEL QOPM RG 27312 LUCIVAL CARDOSO DE MONTALVÃO GUEDES	CMTJ	APTO
02	MAJ QOPM RG 33519 JEREMIAS MOURA MACIEL	JME	APTO
03	MAJ QOPM RG 30315 RENATO MORAES DA CUNHA	CMTJ	APTO
04	CAP QOPM RG 35477 RICHARD BATISTA DA COSTA	C.M.G	APTO
05	CAP QOPM RG 35489 ANTONIO DOS ANJOS BARBOSA JÚNIOR	C.M.G	APTO
06	CAP QOPM RG 35510 JORGE LUÍS BOTELHO LOBO	CMTJ	APTO
07	2º TEN QOAPM RG 32898 ROBERTO SÉRGIO DA SILVA CASTRO	JME	APTO
08	2º TEN QOAPM RG 27397 EDSON SANTOS DE SOUZA	CMTJ	APTO
09	SUB TEN PM RG 22616 JOÃO ALFREDO VIANA DE MELO E SILVA	CMTJ	APTO
10	SUB TEN PM RG 21638 JOÃO MATOS CARDOSO JÚNIOR	CMTJ	APTO
11	SUB TEN PM RG 24374 GUEDES GOMES COSTA	C.M.G	APTO
12	1º SGT PM RG 17986 JOEL ROGER NASCIMENTO DA SILVA	CMTJ	APTO
13	1º SGT PM RG 25754 IVANEIDE LIMA RIBEIRO	CMTJ	APTO
14	1º SGT PM RG 24094 VILMAR COSTA RIBEIRO	CMTJ	APTO
15	1º SGT PM RG 32607 MICHEL NEVES GONÇALVES	C.M.G	APTO
16	1º SGT PM RG 32429 ANDRÉ COSTA CARVALHO	C.M.G	APTO
17	2º SGT PM RG 15125 ALEXANDRE DA SILVA MOURA	CMTJ	APTO
18	2º SGT PM RG 17836 DANIEL PINHEIRO DA SILVA	CMTJ	APTO
19	2º SGT PM RG 18001 JOÃO AGUINALDO DUTRA DE OLIVEIRA	CMTJ	APTO
20	2º SGT PM RG 18838 EVERALDO DE JESUS SENA DO AMARAL	CMTJ	APTO
21	2º SGT PM RG 18936 CHARLES BRITO FIGUEIRA	CMTJ	APTO
22	2º SGT PM RG 19949 WILSON DOS SANTOS PINHEIRO	CMTJ	APTO
23	2º SGT PM RG 22873 JOSÉ VIEIRA PINHEIRO	CMTJ	APTO

24	2º SGT PM RG 25903 ANTÔNIO VIEIRA PINHEIRO	CMTJ	APTO
25	2º SGT PM RG 27758 SIDNEY AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA	CMTJ	APTO
26	3º SGT PM RG 24826 ANDERSON MAGNO PIEDADE	CMTJ	APTO
27	3º SGT PM RG 24845 LUIS ANTÔNIO LOPES DA SILVA	CMTJ	APTO
28	3º SGT PM RG 25375 PAULO FERNANDO DA SILVEIRA JÚNIOR	CMTJ	APTO
29	3º SGT PM RG 25576 WAGNER WALMERISTON CORRÊA MARQUES	C.M.G	APTO
30	3º SGT PM RG 39538 OBERDAN MOURA JÚNIOR	CMTJ	APTO
31	3º SGT BM RG 4040700 TIAGO FONSECA COELHO	CMTJ	APTO
32	CB PM RG 32768 LUCIANO SOUZA DE FREITA	CMTJ	APTO
33	CB PM RG 32824 ANDRÉ CALDEIRA DOS SANTOS	C.M.G	APTO
34	CB PM RG 33226 DANIEL DOS SANTOS CARVALHO	C.M.G	APTO
35	CB PM RG 33354 ANDERSON LIMA DA SILVA	CMTJ	APTO
36	CB PM RG 34614 PAULA CLEICIANE FERREIRA BAIA	CMTJ	APTO
37	CB PM RG 34771 ANDERSON PINHEIRO DA SILVA	CMTJ	APTO
38	CB PM RG 35181 OSMAR DA CONCEIÇÃO MORAES DE SOUSA JUNIOR	C.M.G	APTO
39	CB PM RG 35323 ANDERSON LUIS MARTINS FLORES	CMTJ	APTO
40	CB PM RG 36728 MARCELO HENRIQUE SOUZA RIBEIRO	JME	APTO
41	CB PM RG 36769 SUÉLEM LIRA DOS SANTOS	CMTJ	APTO
42	CB PM RG 36827 JOÃO PAULO CASTRO DE LIMA	CMTJ	APTO
43	CB PM RG 37125 EYMAR DA SILVA MESQUITA	CMTJ	APTO
44	CB PM RG 37663 SAMANTA PRISCILA RODRIGUES DE CARVALHO	CMTJ	APTO
45	CB PM RG 39035 BRUNO FONSECA DA SILVA	C.M.G	APTO
46	CB PM RG 40369 TAYANA CAROLINE BRAGA DA SILVA	CMTJ	APTO
47	CB PM RG 40557 FRANK BRUNO EGUES RIBEIRO	C.M.G	APTO
48	SD PM RG 42612 KENNY SOUZA CARVALHO	C.M.G	APTO

E nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a presente ATA, que vai devidamente assinada pelos Oficiais e Praça encarregados da capacitação.

Quartel em Belém-PA, 11 de novembro de 2020.
FÁBIO DE CASTRO GONÇALVES ZAMPIETRO – 2º TEN QOPM
INSTRUTOR

ODAIR LEÃO MACHADO – 2º TEN QOAPM
INSTRUTOR

DIEGO DIAS MARTINS – CB PM QPMP
INSTRUTOR

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de janeiro de 2021
JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM
CHEFE DA SSCIEP/SE/DGEC
(Nota nº 044/2021 – DGEC/SSCIEP).

ATA DE CONCLUSÃO DO 1° CURSO DE MOTOPATRULHAMENTO/2020 - CPR IX ABAETETUBA

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, concluiu-se o "I CURSO DE MOTOPATRULHAMENTO – CPR IX ABAETETUBA", sendo executado na modalidade de ensino Presencial, com matriz curricular de 16 (dezesseis) disciplinas e estágio como atividade complementar, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas-aulas. O I CURSO DE MOTOPATRULHAMENTO – CPR IX ABAETETUBA, foi executado no município de Abaetetuba, conforme PLANO DE CURSO Nº 001/2020 – P3/CPR IX (Abaetetuba), publicado no BOLETIM GERAL N° 193, de 19 OUT 2020, tendo iniciado no dia 26 de novembro de 2020 e concluído no dia 14 de dezembro de 2020. Os resultados das avaliações deram-se conforme classificação abaixo:

Nº	GRAD.	RG	NOME	OPM	M.FINAL
01	SD	41190	RENÊ SILVA DE MELO	ROTAM	9,86
02	SD	42446	JÂNIO CORRÊA PACHECO JÚNIOR	31º BPM	9,40
03	SD	41072	ANDERSON RICARDO PINTO COSTA	ROTAM	9,26
04	ASP. OF.	42876	DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS	28º BPM	9,06
05	SD	42944	LEANDRO MORAES DE SOUZA	31º BPM	9,06
06	SD	42476	RODERLEY DE OLIVEIRA SOUSA	29º CIPM	9,00
07	CB	34900	MÁRCIO DA SILVA DOS ANJOS	31º BPM	9,00
08	SD	42255	MARCELO BRENO DA SILVA LINS	32º BPM	8,93
09	SD	42450	CARLOS ROBERTO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR	31º BPM	8,93
10	SD	42853	DAVI LUCAS PACHECO DA SILVA	18º CIPM	8,93
11	ASP. OF.	42896	ELTON SANDRO CRUZ SALAS ROLDAN	28º BPM	8,86
12	SD	42960	DIEGO RIBEIRO PINHEIRO	14º BPM	8,73
13	CB	39629	WALLACE PIMENTEL DE SOUSA	ROTAM	8,53
14	SD	42537	JEAN PATRICK DE SOUSA NAVARRO	28º CIPM	8,53
15	SD	42805	RAFAEL DA CRUZ E SOUZA	6º CIPM	8,53
16	SD	42372	WEMERSON CORRÊA PINHEIRO	8º CIPM	8,53
17	SD	42665	JONES CLAUDIO PANTOJA ROSA	8º CIPM	8,53
18	CB	38306	ELTON BARROS MARQUES	13º BPM	8,40
19	CB	39602	TOMÉ SILVA DE LIMA	ROTAM	8,40
20	SD	42374	ANDRÉ DE OLIVEIRA PAES	31º BPM	8,40
21	G.M.	3734910	ALADILSON MIRANDA	GCM	8,33
22	CB	39386	MARINEI SANTOS E SANTOS	CIPFLU	8,26
23	SD	42378	ARTHUR COUTINHO MELO	14º BPM	8,26
24	SD	42564	PAULO RODRIGO MARINHO DE LACERDA	28º CIPM	8,26
25	SD	42600	GIAN CARLOS AZEVEDO SIQUEIRA	32º BPM	8,26
26	SD	42930	DANIEL DAVID VASCONCELOS ASSUNÇÃO	32º BPM	8,06
27	ASP. OF.	42892	LÚCIO ALLAN ROMANO DE MELO	18º CIPM	8,00
28	CB	33547	CARLOS DA SILVA MACHADO FILHO	CPR IX	8,00
29	CB	26901	ALAN PATRICK VILHENA DOS SANTOS	ROTAM	8,00
30	SD	42568	RODRIGO VASCONCELOS TAVARES	28º CIPM	8,00

31	CB	39890	JOSÉ AUGUSTO VALENTE PEREIRA	31º BPM	7,93
32	CB	39186	EDUARDO GONÇALVES BAIA	31º BPM	7,93
33	SD	42928	SILVIO DAMASCENO RAMOS	6º CIPM	7,53

OBSERVAÇÃO:

Os alunos listados abaixo deixaram de concluir o curso por terem solicitado desligamento:

ORD.	GRADUAÇÃO/RG/NOME/OPM
01	CB PM RG 35091 ALMIR SARGES BARRETO/ 31º BPM
02	CB PM RG 38426 JOSÉ SERGIO LOBATO RODRIGUES/ CPR IX
03	CB PM RG 40390 CARLOS ANTONIO DA SILVA AMORIM/ 13ºBPM
04	CB PM RG 40094 ANDERSON ARAÚJO SIQUEIRA/ 31º BPM
05	CB PM RG 40028 CHARLES NASCIMENTO SILVA/ 32º BPM
06	SD PM RG 43051 JAYLSON PAULO FERREIRA QUARESMA/ 6ª CIPM
07	SD PM RG 42444 LUAN DOS SANTOS COSTA/ 8ª CIPM
08	SD PM RG 42661 LOURIVAL SILVA DE CARVALHO/ 8ª CIPM

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA.

Quartel sede CPR IX – PA, 07 de janeiro de 2021
FRANKLIN ROOSEVELT WANZELER FAYAL – CEL QOPM
COMANDANTE DO CPR IX

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de janeiro de 2021
JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM
CHEFE DA SSCIEP/SE/DGEC
(Nota nº 039/2021 – DGEC/SSCIEP.)

Considerando a publicação do plano do II Curso de Preparação de Instrutor Militar da PMPA – II CPIM no BG Nº 200 – 28 OUT 2020, bem como o teor do memorando nº 44/2021 APM – PMPA, sob o protocolo do PAE nº 2021/63110, **INFORMA** que o 2º TEN QOPM RG 39204 JHERITH DIAS GOMES assume a função de “Coordenador Administrativo/Executivo” no II CPIM em substituição à CAP QOPM RG 35488 JANETE PALMIRA MONTEIRO SERRÃO (Nota nº 037/2021 – DGEC/SSCIEP)

- **APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO:**

O CEL QOPM ALTINO RANIÉRI JUNIOR, Chefe do Centro de Inteligência da PMPA, no uso de suas atribuições legais, apresentou no Departamento Geral de Educação e Cultura, cópia do diploma da CB PM RG 36471 GIRLÂNDIA ALMEIDA ARAÚJO, pertencente ao efetivo do Centro de Inteligência da PMPA: Onde a ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA que tendo em vista a conclusão do curso de NUTRIÇÃO e a colação do grau em 27/01/1987 conferindo-lhe o Título de BACHAREL EM NUTRIÇÃO **(PAE: 2021/77425).**

O TEN CEL QOPM JOMIRES REBELO PIRES, Respondendo pela Diretoria de Apoio Logístico da PMPA, no uso de suas atribuições legais, apresentou no Departamento Geral de Educação e Cultura, cópia de CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO onde a FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ certifica que a 2ª SGT PM RG 13403 ANA PAULA BASTOS PINHEIRO concluiu o CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EM DESIGN DE MODA certificando, também que a referida militar colou grau no dia 30/11/2020 e que o diploma está em processo de expedição.
(**PAE: 2021/28045).**

O CEL QOPM ALTINO RANIÉRI JUNIOR, Chefe do Centro de Inteligência da PMPA, no uso de suas atribuições legais, apresentou no Departamento Geral de Educação e Cultura, cópia do certificado da 3º SGT PM RG 25774 CRISTIANE SEABRA CABRAL PONTES, pertencente ao efetivo do Centro de Inteligência da PMPA: Onde a FACULDADE INTERVALE confere o presente certificado a militar supramencionada por ter concluído o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITO AMBIENTAL com carga horária de 420 horas **(PAE: 2021/89704).**

PORTARIA Nº 021/2021 – DGEC/SE/SSCIEP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA – DGEC, no uso das suas atribuições legais, e considerando a matrícula dos sargentos APTOS para realizarem o CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS – CAS PMPA 2021 – TURMA I, publicado no BG nº 238 – 28 DEZ 2020, bem como o teor do memorando nº 42/2021 16º BPM-PMPA – sob o protocolo do PAE nº 2021/42952, encaminhado a este Departamento,

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o policial militar abaixo relacionado do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS – CAS PMPA 2021 – TURMA I, em razão de se encontrar incapaz temporariamente ao serviço ativo da PMPA:

Nº	GRAD./RG/NOME	POLO	UNIDADE
01	2º SGT PM RG 27661 WILSON ROGÉRIO SOUSA DE ANDRADE	SANTARÉM	16º BPM

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de janeiro de 2021.

PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 020/2021 – DGEC/SE/SSCIEP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA – DGEC, no uso das suas atribuições legais, e considerando a matrícula dos sargentos APTOS a frequentarem o CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS – CAS PMPA 2021 – TURMA I, por meio da Portaria nº 143/2020 – DGEC, publicada no BG nº 238 – 28 DEZ 2020, bem como a solicitação constante no memorando nº 47/2021 – P-1/14ª CIPM, sob o protocolo do PAE 2021/64164, encaminhado a este Departamento,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a mudança de polo de ensino do militar abaixo, do Polo Castanhal/CPR III para o Polo Belém/CFAP:

Nº	NOME	UNIDADE
1	2º SGT PM RG 27730 CARLOS CLEBER DE SOUZA ALVES	14ª CIPM

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de janeiro de 2021.

PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 022/2021 – DGEC/SE/SSCIEP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA – DGEC, no uso das suas atribuições legais, e considerando a matrícula dos sargentos APTOS para realizarem o CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO – CGS PMPA 2021 – TURMA I, publicado no BG nº 238 – 28 DEZ 2020, bem como o teor do memorando nº 038/2021 – 3ª Seção/CPR VII – sob o protocolo do PAE Nº 2021/78420, encaminhado a este Departamento,

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR A PEDIDO o policial militar abaixo relacionado do CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO – CGS PMPA 2021 – TURMA I:

Nº	GRAD./RG/NOME	POLO	UNIDADE
01	3º SGT PM RG 25387 WALTENIS ANDRÉ CORRÊA DE LOUREIRO	CAPANEMA	1ª CIPM

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de janeiro de 2021.

PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 023/2021 – DGEC/SE/SSCIEP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA – DGEC, no uso das suas atribuições legais, e considerando a matrícula dos sargentos APTOS para realizarem o CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO – CGS PMPA 2021 – TURMA I, publicado no BG nº 238 – 28 DEZ 2020, bem como o teor do memorando nº 009/2020 – Coord. de Cursos – Polo Santarém – CPR I – sob o protocolo do PAE Nº 2021/98842, encaminhado a este Departamento,

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o policial militar abaixo relacionado do CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO – CGS PMPA 2021 – TURMA I, em razão do militar não atingir a nota mínima necessária ao ser submetido a VFE (2ª época) da disciplina de Direito Processual Penal Militar, estando REPROVADO, conforme item 10.1.5 – linha a, do Plano do CGS PMPA 2021 – TURMA I, publicado no BG nº 235 – 21 JAN 2020:

Nº	GRAD./RG/NOME	POLO	UNIDADE
01	3º SGT PM RG 23592 MANOEL RONAN CORRÊA DE SOUSA	SANTARÉM	7ª CIPM

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de janeiro de 2021.

PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 – ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **SEM REGISTRO**

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

• ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **SEM REGISTRO**

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **SEM REGISTRO**

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- **SEM REGISTRO**

ASSINA:

OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO – CEL QOPM RG 21136
AJUDANTE GERAL DA PMPA